

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ERSTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao SENHOR **JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA**, de Alhandra- Estado da Paraíba em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 10 DE JUNHO DE 2019


EDVALDO DA SILVA SALVINO

Vereador- PTB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, EM 10/06/2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, EM 10/06/2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the word "editado" written twice.]